



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATA DE REUNIÃO

1403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 8 de setembro de 2022

Local: Ed. Sede

Horário:

Início: 9h

Término: 11h

Presenças: ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor-Presidente - DIRPRE em exercício/Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo - Financeiro - DIRAFI), de forma remota. Foi justificada a ausência do Sr. EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE), por motivo de gozo de férias.

Convidados: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica- GEJURI).

1. **ORDEM DO DIA:**

1.1. **Processo nº 50901.009231/2022-17** - Aquisição de livro - CURSO DE REGULAÇÃO PORTUÁRIA. A DIREXE tomou conhecimento da aquisição em tela.

1.2. **Processo nº 50901.008503/2022-61** - Dispensa de licitação - Assinatura JUSBRASIL. A DIREXE autorizou a contratação da assinatura JUSBRASIL, devendo os autos serem restituídos à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.3. **Processo nº 50901.002484/2022-60** - Projeto Porto Futuro - 2ª Etapa. A DIREXE aprovou o novo cronograma de execução e encaminhou os autos à **GEJURI** para manifestação sobre o atraso de descumprimento das obrigações contratuais, bem como, sobre a possibilidade de formalizar o termo aditivo pretendido neste processo, ante o que dispõe o art. 73, inciso I da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

1.4. **Processo nº 50901.003858/2022-64** - PDVI. A DIREXE tomou conhecimento do envio de Ofício ao Ministério da Economia e encaminhou os autos à **GERHUM** para acompanhamento.

1.5. **Processo nº 50901.006830/2022-89** - Aquisição de camisas para adolescentes aprendizes. A DIREXE tomou conhecimento da aquisição em tela.

1.6. **Processo nº 50901.009421/2022-34** - Obrigatoriedade de uso do Sistema ePAD. A DIREXE tomou conhecimento e encaminhou os autos ao CPCF para cumprimento.

1.7. **Processo nº 50901.008519/2022-74** - Recuperação de pavimento na faixa de cais do Armazém 04. A DIREXE aprovou o mérito da contratação em tela e encaminhou os autos à **GEJURI** para Parecer Jurídico.

1.8. **Processo nº 50901.001715/2022-18** - Renovação do Contrato n.º 50/2021. A DIREXE aprovou a renovação contratual de prazo e decidiu restituir à GERPMA, para complementação da instrução referente ao pedido de reajuste, conforme orientado pela GEJURI no Parecer nº 149/2022/SUICON-CDP/GEJURI-CDP/DIRPRE-CDP. Após, os autos devem retornar à DIREXE para autorizar o reajuste.

2. **ASSUNTOS GERAIS:**

2.1. Não houve.

3. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 08 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO

Diretor-Presidente em exercício/Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor(a) Presidente em exercício**, em 08/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 08/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 08/09/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6147350** e o código CRC **769673D4**.



Referência: Processo nº 50901.000914/2022-17



SEI nº 6147350

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br